

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 68 (SESSENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN, PROAD, HUAP.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....09

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CME, EST, CMB, INF, GAT, GCV, CMV, ESS, GET, TEP, FEF, GCI.....10

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA POLÍTICA.....20

MESTRADO EM GEOGRAFIA.....28

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES.....43

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....58

CONSULTA ELEITORAL CME, CMV, CMM, TCE.....62

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 59.808 de 13 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.023646/2017-22.

RESOLVE

Art.1º **Nomear LUCAS CORREIA CARVALHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 21/08/2015, de 28/08/2015, de 11/09/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U de 22/12/2015, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento:

Sociologia Rural, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238541, decorrente da aposentadoria de **LUÍS CARLOS FRIDMAN**, Portaria nº 58.542, publicada no D.O.U. de 01/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14165-6979 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.790 de 11 de setembro de 2017.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativa Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº 05, datado de 16/08/2017, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, referente ao processo nº 23069.005340/2016-11;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 59.172, de 21/06/2017, publicada no BS/UFF nº 126 de 18/07/2017, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14057-2040 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 23 de 08 de agosto de 2017.

O euperintendente De Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** para os serviços de engenharia para execução de obra de reforma dos 3º e 4º pavimentos do bloco N, situado no Campus do Gragoatá, na Av. Visconde do Rio Branco s/nº, bairro de São Domingos, Niterói – RJ. **Processo nº 23069.020.904/2012-12.**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Técnico em Edificações **JÚLIO CESAR BASTOS SILVA** - SIAPE 2337312.

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** - SIAPE 1781060.

- Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA** - SIAPE 306103.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 24 de 28 de agosto de 2017.

O Superintendente ee Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº 83/2012, de 13 de setembro de 2012, que designou o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO, SIAPE 1730224**, para a fiscalização de serviços de Engenharia para Execução da obra de conclusão do Prédio destinado aos laboratórios de Geoquímica e Geofísica do petróleo do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense – Niterói/RJ. Processo nº **23069.050.321/2012-16**, e no seu impedimento a engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA, SIAPE 1757042.**

2- **Designar o** engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES, SIAPE 1730607**, para a fiscalização de serviços de Engenharia para Execução da obra de conclusão do Prédio destinado aos laboratórios de Geoquímica e Geofísica do petróleo do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense – Niterói/RJ. Processo nº **23069.050.321/2012-16**, e no seu impedimento o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO, SIAPE 1730224.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 25 de 28 de agosto de 2017.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** o texto da DTS 30/2013, de 16 de maio de 2013, que constituiu **Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obra de construção de 1 prédio de 3 pavimentos, com área de construção de 2.252,08m², com estrutura de concreto armado, para abrigar as salas de aula da unidade de formação de professores, na Rua João Rasbick s/nº, Santo Antonio de Pádua - RJ. **Processo nº 23069.002.975/2010-63**; e designou para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Téc. Em Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA** – SIAPE 1730610;

- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224;

- Arquiteto **JÚLIO EMÍLIO DE SOUZA LIMA** – SIAPE 1657914;

2- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obra de construção de 1 prédio de 3 pavimentos, com área de construção de 2.252,08m², com estrutura de concreto armado, para abrigar as salas de aula da unidade de formação de professores, na Rua João Rasbick s/nº, Santo Antonio de Pádua - RJ. **Processo nº 23069.002.975/2010-63**;

3- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARAES** – SIAPE 1781060;

- Arquiteto **JÚLIO EMÍLIO DE SOUZA LIMA** – SIAPE 1657914;

- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 27 de 28 de agosto de 2017

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº 19/2017, de 05 de julho de 2017, que designou o Técnico em Edificações **JOSÉ CARLOS MARTINS DOS REIS – SIAPE 1887613**, para a fiscalização da obra de base de concreto armado para assentamento futuro de unidades moduladas (containers) e de passeio (calçada) para acesso aos mesmos no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, localizado na Av. João Jasbick s/n, município Santo Antônio de Pádua – RJ, processo nº **23069.051.414/2016-83**, e no seu impedimento o engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBU GUIMARÃES - SIAPE 1781060**.

2- **Designar** o engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBU GUIMARÃES - SIAPE 1781060**, para a fiscalização da obra de base de concreto armado para assentamento futuro de unidades moduladas (containers) e de passeio (calçada) para acesso aos mesmos no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, localizado na Av. João Jasbick s/n, município Santo Antônio de Pádua – RJ, processo nº **23069.051.414/2016-83**, e no seu impedimento o Técnico em Edificações **JOSÉ CARLOS MARTINS DOS REIS – SIAPE 1887613**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 28 de 30 de agosto de 2017.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** para os serviços de engenharia para execução de obra de instalação e pintura de corrimão, bem como reparos nas pinturas das paredes das escadas internas do prédio da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, localizada no Campus do Valonguinho, Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, Centro, Niterói – RJ. **Processo nº 23069.022.861/2016-25**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **JÚLIO EMÍLIO DE SOUZA LIMA – SIAPE 1657914**.

- Técnico em Edificações **JÚLIO CESAR BASTOS SILVA - SIAPE 2337312**.

- Arquiteta **NORMA DOS SANTOS GIBALDI – SIAPE 306139**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 28 de 11 de setembro de 2017.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 21/2017 de 20 de Julho de 2017, que designou o Servidor **THIAGO DE SOUZA DIOGO**, matrícula Siape nº. 1873064 na condição de fiscal do contrato 23/2016 da superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

2- **Designar** os Servidores **HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula Siape 302823 (Fiscal Técnico), **HENRIQUE OSWALDO U. P. DE SOUZA**, matrícula Siape nº 306763 (Fiscal Requisitante, grupos 5 e 6), **DOUGLAS NUNES DE PAULA**, matrícula siape 146011 (Fiscal Requisitante grupo 1 e 3) e **JOSÉ SOARES BARROS JUNIOR**, matrícula Siape nº 2461532 (Fiscal Requisitante, grupo 2 e 4), para fiscalização de serviços técnicos especializados continuados na área de tecnologia da informação do contrato nº 23/2016 da Empresa Nova Rio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 047 de 06 de setembro de 2017.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **RONALD VIANA GRIEM**, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE 1969063, para atuar na fiscalização do Contrato **11/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.”**, para prestação de serviços de Controle de Almojarifado e Apoio à Administração de Materiais para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 080 de 11 de setembro de 2017.

Assunto: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006301/2017-12,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **GETULIO BINOTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1479714, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF – RHS, UORG 1793, para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, UORG 1281.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 17 de 05 de setembro de 2017.**

EMENTA: Constitui Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Interna de Biossegurança:

- **NELSON CARVALHO ANDRADE** – Docente, siape nº 0312318
- **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS** – Técnico em Enfermagem, siape nº 2621325
- **LUCAS DE OLIVEIRA COSTA** – Discente – Matrícula nº 214034169

2- Esta DTS substitui a DTS CME nº N° 05, de 09 de junho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA ABRAHÃO
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 14 de 06 de setembro de 2017.

EMENTA: Designação da Comissão Organizadora Local para a XX Semana de Monitoria.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 306457, **SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, matrícula SIAPE 1911303 e **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, matrícula SIAPE 6307619 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com vistas à XIX Semana de Monitoria, a realizar-se no período de 23 e 26/10/2016 integrando a programação da Agenda Acadêmica da UFF.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 15 de 6 de setembro de 2017.

EMENTA: Designação de Comissão para Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2017 e V Semana Desenvolvimento Acadêmico da PROAES.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, SIAPE 1911303, **EDUARDO PICANÇO CRUZ** – SIAPE 2345397 e **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES** – SIAPE 7304615 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com vistas à Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2017 e V Semana de Desenvolvimento Acadêmico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 21 de 6 de setembro de 2017.

Assunto: Comissão de Monitoria Local

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **ANTÔNIO FILIPE BRAGA DA FONSECA**, mat. SIAPE: 1096217; **CARMEN BAUR VIEIRA**, mat. SIAPE: 2588105 e **CLARICE MACHADO DOS SANTOS**, mat. SIAPE: 2571153. Para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Monitoria Local do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 23 de 11 de setembro de 2017.

EMENTA: Instituir Comissão de Avaliação de Progressão Funcional à Classe D - Professor Associado do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, em conformidade com o que dispõe a resolução CEPEX 208/2006 e as Portarias nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e 12.863 de 24 de setembro de 2013.

RESOLVE:

1- **Designar**, os professores do Departamento de Ciências da Computação, do Instituto da Computação, da Universidade Federal Fluminense, **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI**, matrícula SIAPE 986728 (presidente), **ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 312360 (Examinador), **EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO**, matrícula SIAPE 2228067 (Examinador) e **AURA CONCI**, matrícula SIAPE 1086417 (Suplente) para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional à Classe D - Professor Associado, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, Nº. 005 de 11 de setembro de 2017.

A **Chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social (GAT-IACS)**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a comissão de progressão. Designa os professores abaixo arrolados para comporem a comissão:

- 1- **LEONARDO GUELMAN** (presidente); SIAPE 1076977;
- 2 –**GUILHERME WERLANG**; SIAPE 1348267 e
- 3 –**LUIZ GUILHERME VERGARA**; SIAPE 1065184.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO
Chefe do Departamento de Arte
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 11 de 30 de agosto de 2017.

Assunto: Comissão Examinadora da Seleção de Professor Substituto.

O **Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições e

Considerando a realização de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, nível assistente, 40 horas na seguinte área: “Planejamento de produção e Economia política do audiovisual”, com qualificação em qualquer área e Mestrado nas seguintes áreas: Comunicação, Cinema, estudos de Mídia, produção Cultural, Administração e Direito.

RESOLVE:

1- **Designar**, como membros da Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor “Planejamento de produção e Economia do Audiovisual”, os seguintes Professores:

HADIJA CHALUPE, SIAPE 2092331 - Presidente

ANTONIO AMANCIO, SIAPE 0303636

DOUGLAS RESENDE, SIAPE 2364715

Suplentes:

MARINA TEDESCO, SIAPE 2861364

FERNANDO MORAIS – SIAPE 1642326

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL DE LUNA FREIRE
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº. 12 de 25 de agosto de 2017.**EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidor

A **Diretora da Faculdade de Medicina Veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- **Ajustar** a lotação interna dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	SIAPE	Lotação de Origem	Lotação de Destino
Paulo Victor Peres Pache de Faria	1462400	CMV Faculdade de Veterinária	DAF/HUVET (UORG 2164)
Sidney Gonçalves Cordeiro	1070608	CMV Faculdade de Veterinária	SAO/DAF/HUVET (UORG 2167)
Aline Silva de Mattos	1736092	MCV – Dep. Patologia e Clínica Veterinária	SCM/DSMV/HUVET (UORG 2149)
Ceci Ribeiro Leite	1730597	MCV – Dep. Patologia e Clínica Veterinária	SAA/DSMV/HUVET (UORG 2152)
Gilberto Rocha de Mendes	1075857	MCV – Dep. Patologia e Clínica Veterinária	SDI/DSMV/HUVET (UORG 2154)
Isaque Neves Gonçalves	1841973	MCV – Dep. Patologia e Clínica Veterinária	SPCV/DSM/HUVET (UORG 2155)
Karla Reis Estaneck Lessa	1870162	MCV – Dep. Patologia e Clínica Veterinária	SDI/DSMV/HUVET (UORG 2154)
Lilian Teixeira Patitucci	1755962	MCV – Dep. Patologia e Clínica Veterinária	SCM/DSMV/HUVET (UORG 2149)
Rita de Cássia da Silva Machado Neves	1242140	MCV – Dep. Patologia e Clínica Veterinária	SCM/DSMV/HUVET (UORG 2149)
Stella Arnt Rosa	1756015	MCV – Dep. Patologia e Clínica Veterinária	SCM/DSMV/HUVET (UORG 2149)
Tatiana Moniz Portela	1657918	MCV – Dep. Patologia e Clínica Veterinária	SPCV/DSMV/HUVET (UORG 2155)
Thiago Ribeiro Pessanha	1677560	Secretaria MSV	MSV - Depto de Saúde Coletiva Veter. e Saúde Pública (UORG 907)
Jose Aurelino Damasceno F. Filho	303015	MCV – Dep. Patologia e Clínica Veterinária	SCM/DSMV/HUVET (UORG 2149)
Fernanda Carla Carlos de Aguiar	1975070	MSV – Dep. Saúde Coletiva Veterinária e S. Pública	SPCV/DSMV/HUVET (UORG 2155)
Wanderley Marques	305752	CMV – Faculdade de Veterinária	SAO/DAF/HUVET (UORG 2167)

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 12 de 04 de setembro de 2017.

A Comissão Eleitoral da consulta interna pública para os cargos de Direção e Vice-Direção da Escola de Serviço Social de Niterói, no uso de suas atribuições legais.

PUBLICIZA:

O resultado da consulta eleitoral realizada em 29 (nove), 30 (dez) e 31 (onze) de agosto do ano corrente junto à comunidade acadêmica da Escola de Serviço Social de Niterói. Esta considerou os docentes **RODRIGO SILVA LIMA** (SIAPE 3534321) e **ELIANE MARTINS DE SOUZA GUIMARÃES** (SIAPE 1060987) indicados para os cargos de chefia e de subchefia, respectivamente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, Nº. 12 de 06 de setembro de 2017.

EMENTA: Substituição de membro da comissão temporária de avaliação da proposta das disciplinas solicitadas pela Licenciatura em Matemática

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Substituir** a docente **JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY** (SIAPE: 1710782) pelo **DOCENTE MOISÉS LIMA DE MENEZES** (SIAPE:1330778) na comissão temporária de avaliação da proposta das disciplinas solicitadas pela Licenciatura em Matemática:

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, Nº. 13 de 06 de setembro de 2017.

EMENTA: Designação de comissão temporária de estruturação da disciplina Análise Multivariada II

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes docentes para comporem a comissão temporária de estruturação da disciplina Análise Multivariada II:

- **MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA** (SIAPE: 1096164);
- **LUDMILLA DA SILVA VIANNA JACOBSON** (SIAPE:2581866);
- **HUGO HENRIQUE KEGLER DOS SANTOS** (SIAPE: 1211548).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, Nº. 14 de 06 de setembro de 2017.

EMENTA: Designação de comissão temporária de estruturação da disciplina Séries Temporais II

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes docentes para comporem a comissão temporária de estruturação da disciplina Séries Temporais II:

- **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS** (SIAPE:0764008);
- **MOISÉS LIMA DE MENEZES** (SIAPE:1330778);
- **ADRIAN HENRIQUE PIZZINGA** (SIAPE:1803236).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, Nº. 15 de 06 de setembro de 2017.

EMENTA: Designação de comissão temporária de estruturação das disciplinas de probabilidade

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes docentes para comporem a comissão temporária de estruturação das disciplinas de probabilidade:

- **ANA MARIA LIMA DE FARIAS** (SIAPE:3115061);
- **DOUGLAS RODRIGUES PINTO** (SIAPE:2283708);
- **LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER** (SIAPE:1193497);
- **MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA** (SIAPE:1809003).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 013 de 12 de setembro de 2017.

EMENTA: Designa Comissão para sugerir pesos e ementas para Concurso de Docente

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com decisão da plenária departamental de 12/09/2017,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **FERNANDO TOLEDO FERRAZ** (presidente), **GILSON BRITO ALVES LIMA** e **MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO** para comporem comissão com a função de sugerir pesos, ementas e membros externos para o próximo concurso a ser realizado por este Departamento, levando em conta as linhas gerais aprovadas pela plenária em 12/09/17.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 13 de 12 de setembro de 2017.

EMENTA: Designa Docentes para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Fonoaudiologia Geral e Saúde Coletiva do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, Campus de Nova Friburgo.

A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 21 de agosto de 2017.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3126038, **CLÁUDIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2152584, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2276799 e **BIANCA NOVAES DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 1808604, na qualidade de suplente, para integrarem a **Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Fonoaudiologia Geral e Saúde Coletiva**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Campus de Nova Friburgo, Classe Auxiliar, Nível I, Regime de 40 horas, sob a presidência do primeiro.

A presente DTS não corresponde a função gratificada e entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 020 de 13 de setembro de 2017.

A Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ROSA INES DE NOVAIS CORDEIRO**, matrícula SIAPE 304117; **SANDRA LUCIA REBEL GOMES**, matrícula SIAPE 2116730; **ANA CÉLIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1672230; e **RAQUEL LUISE PRET COELHO**, matrícula SIAPE 1001682; todos lotados no Departamento de Ciência da Informação para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE AFASTAMENTO DOCENTE (CAD), cessando os efeitos da DTS N.º 003/2015, de 20 de maio de 2015, deste Departamento.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação

#####

SEÇÃO IV

Edital – Mestrado – Turma 2018

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos para a Turma de 2018 do Mestrado Acadêmico. As inscrições serão aceitas a partir do dia 13 de setembro de 2017, quarta-feira, até o dia 27 de setembro de 2017, quarta-feira.

1. Sobre o PPGCP

O PPGCP se organiza em duas áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa:

Área de Concentração 1: Teoria Política e Interpretações do Brasil

Linhas de Pesquisa: (1) Fundações da Teoria Política, (2) Interpretações do Brasil e (3) Poder, Subjetividade e Mudança Política.

Área de Concentração 2: Estado e Sociedade: Políticas Públicas e Interesses

Linhas de Pesquisa: (1) Políticas Públicas, Desenvolvimento e Sustentabilidade, (2) Participação, Controle Democrático e Cidadania no Mundo Contemporâneo e (3) Empresa, Sociedade e Política em uma era de Transformação.

Mais informações sobre o Programa podem ser obtidas no endereço: <http://www.uff.br/dcp>

2. Sobre as Vagas

Serão oferecidas até **12 (doze)** vagas para portadores de diploma de graduação, obtido em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 12 (doze) vagas, ficam também reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais; (c) uma vaga para minorias étnicas (negros, pardos ou indígenas), totalizando o percentual das vagas reservadas em 20% (vinte por cento) do número máximo das vagas oferecidas. As vagas referidas nos itens “a” e “b” e “c” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3. Sobre as Inscrições

3.1. As inscrições são presenciais e devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 210, segundo andar, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857, de segunda a sexta-feira, das 14 às 17hs. A documentação necessária para a inscrição encontra-se na seção 3.4 deste Edital.

3.2. Inscrições por Procuração: A inscrição poderá ser feita por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o seu representante apresentar documento de identificação e a documentação relacionada na seção 3.4. deste Edital.

3.3. Os documentos exigidos para a inscrição são:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (instruções no Anexo I).
- b) Duas fotos 3x4 coloridas.
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).

d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato estrangeiro.

e) Curriculum Vitae, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

f) Fotocópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.

f.1. Para os candidatos que ainda não possuem Diploma de graduação é necessária a apresentação de documento de sua Instituição de Ensino Superior indicando a possível data de conclusão do Curso de graduação. A data não poderá ser posterior ao mês de fevereiro de 2018. A matrícula não será deferida se a conclusão do curso de graduação não for comprovada.

g) Cópia do histórico escolar da graduação.

h) Cópia dos principais trabalhos publicados, inclusive da monografia de conclusão de curso da graduação.

i) Proposta de pesquisa no Mestrado, de até 05 (cinco) páginas, descrevendo o trabalho que o candidato pretende desenvolver e ressaltando sua adequação às linhas de pesquisa do Programa.

j) no caso de o candidato ter solicitado isenção da prova de proficiência em idioma estrangeiro, é necessária a apresentação de certificação de instituição reconhecida.

k) Autodeclaração (Anexo III) – somente para os concorrentes à vaga destinada às minorias étnicas (negros, pardos e indígenas).

Observações para candidatos estrangeiros:

Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar da graduação com o visto consular brasileiro e com tradução juramentada feita no Brasil. A comprovação de proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de instituição reconhecida, não é necessária para candidatos oriundos de países lusófonos.

4. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

a) Prova escrita, com peso 4, sobre a bibliografia sugerida no item 9 deste edital, com caráter eliminatório. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. A correção da prova será realizada com base na desidentificação de cada candidato e isso perdurará até o momento da divulgação do resultado final. Cada candidato receberá um código de identificação que valerá para todo o processo seletivo.

b) Divulgação do resultado da prova escrita no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP.

c) Prova de proficiência em uma língua estrangeira, com peso 2, com caráter eliminatório. A prova consistirá na tradução para o português de um texto em Inglês, francês ou Espanhol, conforme a escolha do candidato no momento da inscrição. Poderá ser utilizado dicionário trazido pelo candidato. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0.

d) Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP.

e) Divulgação da lista de candidatos que farão o exame oral, com a delimitação do dia, hora e local do exame oral individual. A lista será exposta no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP.

f) Realização do exame oral individual dos candidatos selecionados até esta etapa, com peso 4. O exame é referente à adequação da proposta de pesquisa (item 3.4 i) às linhas de pesquisa do Programa. Este exame é eliminatório para os que não obtiverem nota mínima de 7,0 numa escala de 0,0 a 10,0.

g) Divulgação dos candidatos aprovados no exame oral. A lista dos aprovados será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP.

h) Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados por ordem de classificação no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP.

Observação: Todas as fases do processo de seleção terão lugar nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no Campus de Gragoatá, Blocos N, O e P, Niterói. As salas serão divulgadas através de avisos afixados no Quadro da Secretaria do PPGCP (Bloco O, Sala 210).

5. Sobre a Matrícula

O direito à matrícula no Mestrado é reservado aos alunos aprovados em todas as fases do processo seletivo. Não há reclassificação de candidatos.

6. Sobre o Calendário

a) Inscrições dos candidatos: do **dia 13 de setembro de 2017 até o dia 27 de setembro de 2017**, das 14 às 17 hs.;

b) Previsão de recurso: 28 a 29 de setembro de 2017, das 14 às 17 hs., na Secretaria do PPGCP;

c) Prova escrita no dia 02 de outubro de 2017, das 10 às 13 hs.;

d) Divulgação do resultado da prova escrita no dia 04 de outubro de 2017, às 17 hs., no Quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;

e) Previsão de recurso: 05 e 06 de outubro de 2017, das 14 às 17 hs., na Secretaria do PPGCP;

f) Prova de proficiência em uma língua estrangeira no dia 09 de outubro de 2017, das 10 às 12 hs.;

g) Divulgação dos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira no dia 09 de outubro de 2017, às 17 hs., no Quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;

h) Previsão de recurso: dia 10 de outubro de 2017, das 14 às 17 hs., na Secretaria do PPGCP;

i) Divulgação da Lista de Candidatos que farão o exame oral, com designação de horário para cada candidato: dia 11 de outubro de 2017 até as 17 hs., no quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;

j) Realização do exame oral com cada candidato nos dias 16 e 17 de outubro de 2017, entre 09 e 17 hs.;

k) Divulgação da lista dos candidatos aprovados no exame oral dia 17 de outubro de 2017 às 18 hs.;

l) Previsão de recurso: dia 18 de fevereiro, das 14 às 17 horas, na Secretaria do PPGCP;

m) Divulgação do resultado final, com o nome e a ordem de classificação dos candidatos aprovados no dia 19 de outubro de 2017, às 17 hs., no quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;

n) Previsão de recurso: 20 de outubro de 2017, das 14 às 17 h., na Secretaria do PPGCP.

o) Divulgação do resultado final definitivo do processo de seleção, após análise dos recursos: 23 de outubro de 2017, às 12 h., na Secretaria do PPGCP.

7. Disposições Finais

- a) A inscrição implica em aceitação das regras deste Edital. Não serão consideradas alegações de desconhecimento de qualquer item do mesmo.
- b) O resultado só tem validade para a Turma de Mestrado de 2018.
- c) A Comissão Examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo, os quais foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
- d) Todos os Recursos devem ser dirigidos à Coordenação do PPGCP e entregues na Secretaria do PPGCP dentro do prazo estipulado neste Edital (item 6).
- e) os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ad referendum do Colegiado do PPGCP.
- f) Os candidatos reprovados poderão retirar os seus documentos na secretaria do PPGCP no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Depois disso eles serão destruídos.

8. Banca

A Banca Examinadora para a Seleção da Turma de 2018 para o Curso de Mestrado do PPGCP é composta pelos seguintes professores:

CARLOS SÁVIO G. TEIXEIRA (Presidente)

ARI DE ABREU SILVA

FABRICIO PEREIRA DA SILVA

CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO (Suplente)

9. Bibliografia sugerida para a Prova Escrita

EVANS, Peter. Autonomia e Parceria. Estados e transformação industrial. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 2004. Caps. 1 a 3, pp. 27 a 109.

MANN, Michael “O Poder Autônomo do Estado: Suas Origens, Mecanismos e Resultados” in HALL, John A. (organizador) Os Estados na História. Rio de Janeiro, Imago Editora, 1992, pp. 163 a 204.

MARX, Karl O 18 Brumário de Luís Bonaparte. Várias Edições.

PRZEWORSKI, Adam. Estado e Economia no Capitalismo. Rio de Janeiro, Editora Relume Dumará, 1995, Parte 2 e 3, pp. 45 a 129.

SANTOS, Boaventura de Sousa e AVRITZER, Leonardo. “Introdução: para ampliar o cânone democrático” in SANTOS, Boaventura de Sousa Democratizar a Democracia. Os caminhos da Democracia Participativa. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2002, pp 39 a 82.

WEBER, Max. “A Política como Vocação”. Várias edições.

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA

Coordenador do PPGCP/UFF

#####

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

- a) Acessar o site do Tesouro para preenchimento e impressão da GRU
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: **R\$ 100,00**

Valor Total: **R\$ 100,00**

- b) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA
Coordenador do PPGCP/UFF
#####

ANEXO II: Ficha de Inscrição

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ICHF/PPGCP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política



SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ QUAL?: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO _____ UF: _____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL: _____

CPF _____

Prova de Língua Estrangeira:

() Inglês () Francês () Espanhol

Solicitação de Isenção

() Inglês () Francês () Espanhol

Documentos anexados: _____

Pretende concorrer à bolsa durante o Curso? () Sim () Não

Concorre a vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país?

() Sim () Não

Concorre a vaga para minorias étnicas (negros, pardos ou indígenas)?

() Sim () Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói: _____ Assinatura: _____

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA
Coordenador do PPGCP/UFF
#####

ANEXO III: Autodeclaração

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ____/____/____, pelo: _____, DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra, parda, ou indígena), pertencente à raça/etnia negra/indígena, e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidato(a)s, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Ciência Política no 1º período letivo de 2017, do Programa de Pósgraduação em Ciência Política (PPGCP), do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha admissão ao serviço público, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade, conforme o artigo 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2017 do PPGCP, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA

Coordenador do PPGCP/UFF

#####

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado Turma 1/2018**

1. Estarão abertas, no período de **02/10/2017 a 31/10/2017**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Área e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (**Anexo I**).

2. Estão previstas **30 (trinta) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro das **Áreas de Concentração de Sistemas de Telecomunicações (I) e Sistemas de Energia Elétrica (II)** nas **Linhas de Pesquisa** descritas no **Anexo I**. **ÁREA I: Sistemas de Comunicações Móveis; Sistemas de Comunicações Ópticas; Processamento de Sinais; e Comunicação de Dados Multimídia; ÁREA 2: Modelagem e Análise de Sistemas e Máquinas; e Equipamentos e Aplicação de Novos Materiais.** Estes profissionais devem ser graduados em áreas afins, com formação de base matemática.

3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

4.1 inscrição;

4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;

4.3 seleção mediante análise do *curriculum vitae*, das cartas de recomendação, apresentação de um breve relato do histórico de atividades acadêmicas, científicas e profissionais e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;

4.4 classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

4.6 divulgação dos resultados.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes **documentos**:

5.1 uma cópia do formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na página do Programa: <http://www.ppgeet.uff.br>;

5.2 uma cópia legível da carteira de identidade (RG);

5.3 uma cópia legível do CPF;

5.4 duas fotografias 3x4 com identificação no verso;

5.5 comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** disponível na página:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição não será devolvido;

Preencher a GRU com os seguintes dados:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**

- Nome da Unidade Favorecida: **Universidade Federal Fluminense**
- Gestão: **15227**
- Código do Recolhimento: **28832-2**
- Número de referência: **0250158373**
- Competência: **mês/ano do recolhimento**
- Vencimento: **31/10/2017**
- Nome do contribuinte: **nome do candidato**
- CPF do contribuinte: **CPF do candidato**

5.6 uma cópia autenticada do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, **desde que tenha ocorrido a colação de grau**. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

A matrícula dos candidatos, aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido.

5.7 uma cópia do histórico escolar do curso de graduação;

5.8 uma cópia do *Curriculum vitae*, seguindo o roteiro sugerido no **Anexo II**;

5.9 duas cartas de recomendação, conforme modelo na página <http://www.ppgeet.uff.br/> ou obtido junto à Secretaria do Curso;

5.10 Um texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de dissertação que pretende realizar. O texto tem formato livre, limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.

6. A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa (UFF – Escola de Engenharia – Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - *Campus* da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ - CEP: 24.210-240), **de segunda a sexta-feira das 10h às 18h. Informações: (21) 2629-5519 ou (21) 2629-5501.**

7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, neste caso postada até o dia **24/10/2017**.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste Edital.

9. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos à seleção através das seguintes etapas eliminatórias:

9.1 **1ª etapa:** Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

9.2 **2ª etapa:** Apresentação do histórico

10. A seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa.

11. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte **calendário**:

a. divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **14/11/2017**;

b. divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala de apresentação de histórico: **24/11/2017**. A divulgação será feita na Secretaria do Programa e na página <http://www.ppgeet.uff.br>

c. apresentação de histórico dos candidatos aprovados nas etapas a e b anteriores: entre **11 e 15/12/2017**.

12. O resultado da seleção, item 9 deste Edital, será divulgado, em forma de *candidato aceito* ou *candidato não aceito* na Secretaria do Programa e na página: <http://www.ppgeet.uff.br/>

13. As apresentações, previstas no item 11c, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa (5º andar, sala 502B)

14. O resultado final, com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas assim como os candidatos excedentes, será divulgado em **05/01/2018** na Secretaria do Programa e na página: <http://www.ppgeet.uff.br/> após homologação pelo Colegiado do Programa.

15. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

16. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

17. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.

20. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações do **1º semestre letivo de 2018**.

21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 05 de setembro de 2017.

BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

#####

ANEXO I**ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE****I.ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES****I.1 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

O objetivo geral é o estudo da propagação das ondas eletromagnéticas no canal rádio, técnicas de transmissão e recepção de sinais e desenvolvimento de dispositivos e antenas para altas frequências em tecnologia impressa. Especificamente, o comportamento da propagação rádio móvel, nos diversos ambientes, é estudado através da modelagem, caracterização e simulação do canal, incluindo: cobertura, estatísticas de sinal e dispersão temporal e espectral. Complementando, também são estudadas as técnicas de recepção ótima através de esquemas de diversidade, MIMO e codificadores mais apropriados para as comunicações sem fio, equalizadores e técnicas de modulação/demodulação usando multiportadora. Além disso, são realizados e implementados projetos de circuitos de alta frequência em tecnologia de circuito impresso.

Docentes permanentes envolvidos: LENI JOAQUIM DE MATOS, PEDRO VLADIMIR GONZALES CASTELLANOS, TADEU NAGASHIMA FERREIRA E VANESSA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI

Tema 1 – Caracterização, Modelagem e Simulação do Canal Rádio Móvel

Estuda-se o comportamento do canal rádio, caracterizando-o tanto em faixa estreita quanto faixa larga, através de medições no canal, identificando as estatísticas de variabilidade de sinal, a cobertura de sinal rádio, modelos de previsão de cobertura, dispersão do sinal na frequência e no tempo, definindo-se parâmetros como Doppler, *delay spread*, banda de coerência, etc..., que levam ao conhecimento da dispersão do sinal no canal e vão contribuir, dentre outros, para a escolha adequada da taxa de transmissão e da técnica de modulação a ser empregada no sinal a ser transmitido pelo canal de propagação. Técnicas de medição são estudadas e a aderência dos modelos de previsão de cobertura às medições e mesmo o desenvolvimento de novos modelos de cobertura são tratados, além de estudo das técnicas de simulação do canal.

Tema 2 - Sistemas Wireless

São estudados os sistemas sem fio, abrangendo os sistemas celulares, de TV Digital e de satélites, envolvendo a caracterização de parâmetros, interface de acesso e operações em banda-básica, dentre as quais: equalização, codificação e separação de acesso múltiplo.

Tema 3 - Desenvolvimento de Protótipos

São projetados e implementados circuitos de alta frequência, englobando dispositivos e antenas.

I.2 PROCESSAMENTO DE SINAIS

Nesta linha são estudados os algoritmos de compressão de dados, análise e síntese de sinais de voz, vídeo e imagens digitais e reconhecimento de voz e de locutor.

Docentes permanentes envolvidos: EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA e MURILO BRESCIANI DE CARVALHO

Tema 1 - Processamento Digital de Voz e Imagem

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que, tradicionalmente, são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, seqüências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e superá-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

Tema 2 – Modelagem de Sistemas de Produção da Voz Humana

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma seqüência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico.

No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso, embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página www.professores.uff.br/ecataldo. A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

Tema 3 – Power Line Communication (PLC)

Power Line Communication é a tecnologia que consiste em transmitir dados, em banda larga, pela rede de energia elétrica. Essa tecnologia é utilizada desde 1920 por muitas companhias de energia elétrica para efetuar telemedição e telecomando de equipamentos em subestações. Atualmente, com novas técnicas de modulação e barateamento de sistemas de telecomunicações, torna-se possível a aplicação em massa desta tecnologia para ser implantada em sistemas de telemetria, automação e até mesmo disponibilizar o acesso à internet banda larga, com transmissão de voz e imagem. A tecnologia PLC vem, assim, sendo desenvolvida para permitir o aproveitamento suplementar de uma rede de distribuição de energia elétrica para prestação de serviços de comunicações.

A linha de pesquisa tem por objetivo modelar o canal de transmissão sem fio entre a PLC e o usuário, estudando o canal rádio móvel para frequências até 100 MHz.

I.3 COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA

Nesta linha são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia. Inclui novos avanços em redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia e Internet do futuro.

Docentes permanentes envolvidos: LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, RICARDO CAMPANHA CARRANO E NATÁLIA CASTRO FERNANDES

Tema 1 – Redes de dados multimídia

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. De fato, a Internet está em constante evolução e, atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de mudanças estruturais para que a rede continue evoluindo. Essas mudanças estruturais, contudo, dependem do desenvolvimento de redes experimentais e de novas arquiteturas de controle e gerência. Nesse sentido, novas arquiteturas de rede para prover programabilidade, como proposto nas redes definidas por software, ou para garantir uma distribuição de conteúdo eficiente, como nas redes centradas em conteúdo, são focos de pesquisa. Outras linhas abordadas incluem a virtualização de redes e a computação em nuvem, considerando questões como a computação verde, a elasticidade dos recursos, qualidade de serviço e segurança. Outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infraestrutura. Nesse contexto, são abordados temas relacionados à computação ubíqua, rede de sensores, redes *ad hoc*, redes tolerantes a atrasos e desconexões, entre outras. Outra atividade é a gerência de redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Outro tema relevante é o provimento de redes de telecomunicação para as redes elétricas inteligentes, chamadas de *smart grids*, no qual temas como confiabilidade, segurança, escalabilidade e desempenho são tratados.

I.4 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS

São estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas. Entre estes, se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores a fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

Docentes permanentes envolvidos: ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO, RICARDO MARQUES RIBEIRO, VINICIUS NUNES HENRIQUE SILVA E HYPOLITO JOSE KALINOWSKI

Tema 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e subsistemas ópticos de curta distância

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

Tema 2 – Modelagem Numérica de Dispositivos Fotônicos

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica traz consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

Tema 3 – Tecnologias Ópticas para Aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infraestrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os

objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos. Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:

- **Redes de Acesso Banda Larga:** Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transceptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (*Free Space Optical Systems* - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.

- **Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM:** Desenvolvimento e/ ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

Tema 4 – Sensores a Fibras Ópticas

Os sensores baseados em fibras ópticas possuem diversas aplicações nas mais variadas áreas, tais como: sensores de parâmetros ambientais, biomédicos, elétricos, mecânicos, químicos, entre outros. Das diversas técnicas para o desenvolvimento de sensores baseados em fibras ópticas, o grupo tem se especializado em sensores interferométricos e sensores baseados em grades de Bragg (FBG's e LPG's).

Tema 5 – Dispositivos Ópticos Baseados em Cristais Líquidos

Os cristais líquidos (LCs), devido a sua birrefringência e sensibilidade ao campo elétrico, podem ser aplicados em diversos campos da ciência e da tecnologia. Trata-se de materiais que são opticamente, eletricamente e magneticamente anisotrópicos que têm como principal característica a alteração da propriedade birrefringente em função da temperatura e/ou do campo elétrico. Os LCs não somente se tornaram peças-chave na fabricação de monitores, mas também tem grande importância para aplicações em telecomunicações, sensores, óptica difrativa, hologramas, cinema 3D, etc. Essa variação controlada da birrefringência vem chamando a atenção para muitos estudos envolvendo, principalmente, as comunicações ópticas (WDM). Por exemplo, os LCs denominados *Chiral Nematics* refletem a luz de acordo com a qualidade do material, podendo ser utilizados para a fabricação de espelhos sintonizáveis, sensores de cor, sensores de temperatura, filtros espectrais passivos, entre outros. Os LCs simétricos são interessantes devido à característica biestável e, conseqüentemente, alta velocidade de comutação das moléculas que, sob a ação de um campo elétrico, têm aplicação em moduladores e obturadores (*shutters*) e afins. Outras aplicações como filtros sintonizáveis, imageamento óptico, laser sintonizáveis e guias de ondas, são dispositivos úteis e que irão abrir um novo caminho para o estudo e uso de LCs em sua fabricação.

Tema 6 – Dispositivos e Sistemas Fotônicos para Telecomunicações & Processamento Fotônico de Sinais Ópticos e de Microondas

Observa-se uma tendência de completa “fotonização” das redes de **Telecomunicações** baseadas em fibra óptica, onde o processamento eletrônico é apenas realizado nas extremidades da rede. Além do mais, com a proliferação dos dispositivos móveis (e a sua capacidade) e a escassez de disponibilidade do espectro na faixa de rádio, observa-se, também, uma fusão entre as redes a fibra óptica (*wireline*) com as redes sem-fio (*wireless*). O objetivo é conceber, projetar, simular via *software*, montar configurações experimentais em Laboratório e, eventualmente, conceber uma implementação em optoeletrônica integrada, visando o desenvolvimento de **dispositivos** e **sistemas de processamento óptico** inovadores, aplicados às **Telecomunicações**, baseados nas fibras ópticas de sílica ou fibras fotônicas, nos seguintes casos: i) Redes ópticas digitais; ii) Enlaces e redes ópticas analógicas e iii) Processamento óptico de Microondas (*Microwave-Photonics*). São diversos os **dispositivos** e **sistemas** que aqui podem ser objeto de desenvolvimento, alguns já iniciados e outros por iniciar: filtros espectrais, filtros para Microondas, filtros temporais, lasers *mode-locked*, sintetizadores de pulsos, conversores de formato de modulação digital, moduladores ópticos, conversores AD e DA para

comunicações a fibra, sistemas receptores de microondas analógicos para uso na área de defesa, amostragem óptica, limitadores ópticos, bloqueadores de portadora, etc... Os desenvolvimentos realizados no Laboratório poderão gerar um protótipo e mesmo um produto, de forma que a proteção à propriedade intelectual esteja onipresente. Finalmente, este Tema também está aberto à inclusão da Nanotecnologia/Nanofotônica, e.g., Metamateriais, nos dispositivos e sistemas a serem desenvolvidos.

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA

II.1 MODELAGEM E ANÁLISE DE SISTEMAS

Esta linha de pesquisa está dedicada ao estudo de problemas de sistemas de energia elétrica, através de modelos matemáticos e implementação computacional, ou seja, promove o desenvolvimento de novos algoritmos, métodos numéricos, modelos computacionais, critérios, procedimentos e técnicas de simulação, buscando novas e melhores soluções que otimizem aspectos econômicos, sociais, de adequação, de segurança, de qualidade e continuidade relacionados aos sistemas elétricos. Está focada no uso de ferramentas, tais como técnicas de otimização, inteligência computacional, aprendizado de máquina e metaheurísticas.

Docentes permanentes envolvidos: VITOR HUGO FERREIRA, BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA, HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES, MARCIO ZAMBOTI FORTES E SERGIO GOMES JUNIOR

Docente colaborador envolvido: JULIO CESAR STACCHINI DE SOUZA

Tema 1 – Desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos

Ao longo dos últimos anos, a literatura tem mostrado o sucesso da aplicação de Redes Neurais Artificiais em complexos problemas multivariados envolvendo bases de dados de cardinalidade elevada na área de Sistemas Elétricos de Potência. Um dos fatores que explicam este êxito consiste na elevada flexibilidade e capacidade de aproximação deste tipo de modelo, visto que, dado um número suficiente de neurônios na camada oculta, modelos neurais podem aproximar com precisão arbitrária qualquer função contínua. Além disso, ao contrário dos modelos lineares clássicos, as Redes Neurais Artificiais apresentam poucas premissas básicas a serem verificadas, aumentando, assim, a sua robustez. Neste contexto, esta linha de pesquisa tem por objetivo o estudo e desenvolvimento de modelos neurais autônomos e sua avaliação como ferramenta para previsão de séries temporais (Carga, Vazão, Preço da Energia e Energia dos Ventos), com aplicações em Sistemas de Energia Elétrica. Este projeto é financiado atualmente pelo CNPq com recursos do Edital Universal 14/2013.

Tema 2 - Estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema

Nas últimas décadas, as fontes renováveis de energia têm ganhado espaço no mundo, sendo apontadas como uma solução para a diversificação das matrizes de energia elétrica, aumento da segurança energética e redução de impactos ambientais associados com a geração de energia elétrica. Dentre as alternativas tecnológicas, merecem destaque as fontes de energia intermitentes. Fontes de energia intermitentes são recursos energéticos renováveis que, para fins de conversão em energia elétrica pelo sistema de geração, não podem ser armazenados em sua forma original. São considerados sistemas de geração intermitentes o sistema eólico, o solar fotovoltaico, e o concentrador solar sem armazenamento de energia. A interação diferenciada das fontes intermitentes com o sistema elétrico pode causar impactos locais e/ou mais amplos, devendo exigir novas abordagens e novas soluções para a operação do setor. Em sua maioria, os sistemas elétricos não apresentam dificuldade de operação quando fontes intermitentes são inseridas na matriz elétrica em pequena escala, usualmente inferior a 5% da demanda de carga, entretanto, os possíveis problemas começam a surgir quando a penetração das fontes intermitentes é mais expressiva. Neste sentido, este tema tem por objetivo modelar e analisar o impacto da entrada em maior escala destas novas alternativas tecnológicas no setor elétrico.

Tema 3 - Estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estado

Os atuais Centros de Operação do Sistema (COS) retratam o progresso significativo alcançado pela área de tecnologia da informação. Computadores com alta capacidade de processamento e armazenamento de informações, distribuídos em rede, com facilidades gráficas, permitiram o aprimoramento dos Sistemas de Gerenciamento de Energia em um COS e de seus programas aplicativos. As funções básicas de tais sistemas dizem respeito à aquisição e visualização de informações sobre a rede elétrica

supervisionada em tempo real; ao tratamento de mensagens e alarmes e ao telecomando para abertura/fechamento de chaves e disjuntores. Esta linha de pesquisa busca a aplicação de técnicas de reconhecimento de padrões para o diagnóstico de defeitos e anormalidades sistêmicas e em geradores elétricos; o emprego de meta-heurísticas para a modelagem e solução de problemas relacionados ao planejamento e operação de sistemas de distribuição; a investigação de métodos voltados para a melhoria da segurança de sistemas elétricos de potência e o desenvolvimento de metodologias para problemas relacionados à estimação de estado de sistemas de potência e para o planejamento ótimo da operação de sistemas de transmissão e distribuição.

Tema 4 – Estudos de implementação de redes inteligentes utilizando software e hardware Livre

O conceito de redes inteligentes (RI) representa uma das maiores evoluções em sistemas elétricos dos últimos anos. No Brasil, devido a uma regulação bastante rígida, este conceito tem sido expandido apenas para medições inteligentes, pois o retorno financeiro é garantido pelo combate aos furtos de energia. Outras funções tais como a reconfiguração automática de carga, integração e gerenciamento da geração distribuída, iluminação, etc., têm sido desenvolvidas, em cidades inteligentes, apenas em caráter experimental ou demonstrativo. Os principais focos das RI's, independente das funções a serem implementadas, são o sensoriamento, o tratamento do dado a ser adquirido, desenvolver a inteligência para análise, diagnóstico e comandos locais e a comunicação em rede, interna e externa, para algum centro de controle. Esta linha de pesquisa tenta estudar soluções de baixo custo, utilizando hardware e software livres, onde as mais modernas técnicas de inteligência computacional podem ser desenvolvidas e embarcadas em minicomputadores ou em microcontroladores, visando buscar soluções locais para problemas operacionais, qualidade de fornecimento, eficiência energética, atendendo as limitações exigidas pela regulamentação da ANEEL.

II.2 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APLICAÇÃO DE NOVOS MATERIAIS

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos dispositivos elétricos são de fundamental importância para a evolução e ampliação dos sistemas elétricos de potência. Dessa forma, esta linha de pesquisa se dedica ao estudo e análise de máquinas e dispositivos elétricos através do desenvolvimento de modelos matemáticos e simulações utilizando métodos numéricos como, por exemplo, o método dos elementos finitos. São estudadas e modeladas máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico, e a utilização de novos materiais. Este último aborda a investigação, estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/ geradores, acumuladores de energia elétrica (SMES e *Flywheel*) e limitadores de corrente de curto-circuito.

Docentes permanentes envolvidos: JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA, GUILHERME GONÇALVES SOTELO, DANIEL HENRIQUE MOREIRA DIAS, FELIPE SASS E BRUNO WANDERLEY FRANÇA

Tema 1 – Aplicação de Supercondutores

O presente quadro de energia no país recomenda um esforço global para elevação da eficiência energética e da qualidade da energia distribuída. Internacionalmente, também existe a tendência de oferecer serviços de qualidade diferenciada para consumidores especiais. Dentro deste quadro, os materiais supercondutores se apresentam como uma excelente opção para a construção de equipamentos que visam resolver esses problemas devido as suas características elétricas e magnéticas peculiares. Dentre as aplicações possíveis de aplicações da supercondutividade na engenharia elétrica, estão: os mancais magnéticos supercondutores, os limitadores de corrente de curto circuito, os SMES (Superconductivity Magnetic Energy Storage), as máquinas elétricas supercondutoras e o trem de levitação magnética supercondutora. Para o desenvolvimento desses dispositivos faz-se necessário a otimização dos componentes supercondutores através da simulação prévia do seu comportamento, permitindo, assim, projetar novos dispositivos supercondutores que serão aplicados em sistemas de energia.

Tema 2 – Aplicações de inversores multiníveis

Este tema tem por objetivos o estudo e o desenvolvimento de aplicações de inversores multinível em sistemas elétricos, tais como no acionamento de máquinas rotativas, implementação de compensadores de reativos e filtros ativos. A necessidade desta pesquisa se justifica em razão da demanda crescente pela melhora da qualidade de energia, assim como também pela inserção de fontes de energia renovável na rede, tais como a eólica e a fotovoltaica. Os trabalhos incluem a concepção de novas topologias e, também, de novas estratégias de comando das chaves semicondutoras de potência. O seu campo de ação está dirigido, principalmente, a sistemas de média e alta tensão.

Tema 3 – Mancais magnéticos

Mancais, dispositivos utilizados em máquinas rotativas, capazes de suportar cargas elevadas ou em altas velocidades, encontram-se entre as principais necessidades de alguns sistemas mecânicos e eletromecânicos. A título de exemplo, podem ser mencionadas as ultracentrífugas para enriquecimento de urânio, turbo geradores, máquinas ferramenta e armazenadores de energia (*flywheels*). Já em aplicações de baixa rotação, como no caso de bombas de sangue e instrumentos espaciais, a presença de fluido lubrificante é inaceitável. Nesse sentido, os denominados mancais magnéticos se apresentam como dispositivos capazes de atender todas estas necessidades. O princípio de operação dos mesmos se baseia no aproveitamento de forças geradas por métodos passivos ou ativos. No primeiro caso, isto se consegue através da interação de fluxos magnéticos vindos de ímãs permanentes ou destes com supercondutores. Já no segundo caso, estruturas eletromagnéticas são projetadas para providenciar forças que mantenham os rotores em equilíbrio, utilizando sistemas de controle, em malha fechada, que

forneçam correntes elétricas adequadas para suas bobinas. Em ambos os casos, os efeitos da dinâmica dos rotores em movimento continua sendo um tema amplo de pesquisa, o que sugere estruturas híbridas assim como técnicas de controle sofisticadas.

ANEXO II**ROTEIRO DO CURRÍCULUM VITAE****1. Dados Pessoais**

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, *fax* e *e-mail*.

2. Escolaridade

2.1. Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2 Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Ensino Médio (Segundo Grau) - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

3. Proficiência em Língua Estrangeira

3.1 Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

4. Experiência Profissional

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

5. Outras Atividades

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

6. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)

6.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários

7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

EDITAL CMG/ESR Nº 03/2017, de 07/08/2017
Seleção de alunos para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia –
Campos 2018

1 APRESENTAÇÃO

A Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal (Campos dos Goytacazes-RJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção, referente ao ano letivo de 2018, a ser conduzida por essa comissão.

2 LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

2.1 Análise Regional e Ambiental

A definição de região parte do princípio da diferenciação de áreas. Por outro lado, o discurso da globalização prega a homogeneização dos espaços. É na interseção das questões relacionadas às especificidades espaciais e na globalização que as questões regionais tomaram novo fôlego nestas primeiras décadas do século XXI. As diversidades territoriais expressas, tanto pelas desigualdades econômicas, quanto pelas diferenças culturais, ampliaram os interesses dos geógrafos em explicar esses fenômenos que podem ser lidos a partir das relações entre fenômenos locais e globais que produzem, ao mesmo tempo territórios-zona onde prevalece a lógica política, territórios-rede conformados pela lógica econômica e os aglomerados de exclusão sob a égide da lógica social. Tratam-se, portanto dos espaços onde se reconhecem as articulações dos múltiplos agentes em diferentes escalas de ação. Na análise regional considera-se os aspectos ambientais em diferentes olhares: sejam nos estudos da evolução, dinâmica e processos dos diferentes componentes dos sistemas naturais a partir de diagnósticos e monitoramentos, ou numa perspectiva ampla, reconhecendo a análise ambiental como a integração de fenômenos sociais, políticos, econômicos, culturais e a natureza, em um recorte espacial específico. As relações interescares dos sujeitos; das agências; das empresas e dos Estados-Nação, redefinem as regiões frente aos circuitos da globalização.

2.1.1 Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia

Esta linha de pesquisa vincula-se a três eixos temáticos que se articulam e se complementam. As geotecnologias envolvem a criação de cenários, modelos e análises espaço-temporais de uso e ocupação das terras, aplicando diferentes metodologias na adoção das Geotecnologias nas diferentes categorias de análise da Geografia. A demografia estuda a distribuição da população humana no espaço assim como sua estrutura, abordando também os impactos territoriais de políticas populacionais; problemas relacionados ao trinômio população, desenvolvimento e ambiente; e a elaboração de análises e diagnósticos demográficos em várias escalas, envolvendo projeções de população, estimativas de demandas sociais e construção de indicadores sociais. Os Sistemas Naturais abordam estudos voltados para o conhecimento e análise ambiental, relacionados a evolução, dinâmica e os processos dos diferentes sistemas naturais ao longo das quatro escalas temporais de análise: geológica, histórica, presente e futura, que dão suporte a diagnósticos e monitoramentos, assim como subsidiam o processo de uso e ocupação das terras mitigando os impactos ambientais. A compreensão dos sistemas naturais subsidia a criação de Unidades de Conservação, bem como dão suporte a estudos que se preocupam com os efeitos advindos dos conflitos e impactos ambientais nos diferentes ambientes costeiros e continentais.

2.1.2 Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

Fundamenta-se na execução de estudos regionais voltados a discussão ou elaboração de aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos. Essa linha de pesquisa propõe estudos sobre as dinâmicas territoriais, processos espaciais, instrumentos e políticas voltados à análise regional em suas diferentes

escalas (do local ao global). Aborda as estruturas produtivas, os fluxos econômicos, as estratégias de gestão e de governança, os efeitos da globalização, da reestruturação produtiva, dos aspectos culturais, definidores de identidades regionais; além das interfaces entre as dinâmicas territoriais e as questões sociais e ambientais.

3 CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

3.1 Linha de pesquisa “Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia”

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
ADRIANA FILGUEIRA LEITE	Geomorfologia Hidrologia Recursos Hídricos Planejamento, análise e gestão de bacias Hidrográfica Desastres, vulnerabilidades e riscos ambientais
CAMILAH ANTUNES ZAPPES	Ecologia Humana Etnoecologia e Etnogeografia Etnoconservação e comunidades tradicionais
CLÁUDIO HENRIQUE REIS	Sensoriamento Remoto Mapeamento de Uso da Terra Mapeamento de Cobertura Vegetal Costeiro Geotecnologias aplicado a Riscos e Vulnerabilidade Geotecnologias aplicado ao ensino de Geografia
EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES	Geografia Marinha Geologia e Geomorfologia Costeira Processos Litorâneos Impactos Ambientais em Zonas Costeiras
ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA	Demografia Aplicada (mercado de trabalho; educação; saúde; negócios) Mobilidade espacial da população; Indicadores regionais e locais. Indicadores Socioeconômicos; Geografia da Saúde; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ	Demografia. Demografia Aplicada; Projeções; Demandas demográficas. Habitação; Geografia da Saúde; Planejamento e Gestão Urbana; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
VINICIUS DE AMORIM SILVA	Geografia Física; Geotecnologias Aplicadas a Análise; Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas; Ensino de Geografia Física; Dinâmica do Uso e Ocupação da Terra.

3.2 Linha de Pesquisa “Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas”

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
Antonio Henrique Bernardes	Geografia Cultural; Geografia Humanista; Epistemologia em Geografia; História do pensamento geográfico; Ensino em Geografia.
Erika Vanessa Moreira Santos	Geografia Rural/Agrária; Relação campo-cidade.
Glauco Bruce Rodrigues	Conflitos e Ativismos Sociais; Geografia Histórica; História do Pensamento Geográfico.
Leandro Bruno Santos	Geografia Econômica; Geografia Industrial; Planejamento Regional; Estado e políticas territoriais.
Marcelo Werner da Silva	Geografia Histórica; História da Geografia; História Urbana Circulação, redes e fluxos
Marcos Antônio Silvestre Gomes	Geografia Urbana; Geografia Regional; Problemática socioambiental.
Silvana Cristina da Silva	Geografia Urbana: espaço urbano, economia urbana e segregação; Geografia Política: território e poder;
Tatiana Tramontani Ramos	Ativismos sociais urbanos; Questão habitacional e segregação urbana; Reestruturação produtiva e precarização do trabalho; Geopolítica mundial e política de escalas.

4. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via Correios (com aviso de recebimento (AR), e data de postagem não posterior ao prazo de encerramento das inscrições). Todos os documentos exigidos para inscrição no processo de seleção deverão estar depositados em envelope lacrado e identificado pelo candidato inscrito. Os documentos serão conferidos apenas pela banca. Nenhum documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições. Documentação dada como incompleta pela banca invalida a inscrição. A Comissão não analisará inscrição realizada de outra forma que não a exposta.

Inscrição remetida via Correios deve ser encaminhada para:

UFF CAMPOS – Programa de Pós-Graduação em Geografia
Comissão de Seleção / Secretaria da Pós-Graduação
Rua José do Patrocínio, 71, Sala 209, Bloco C – Centro
Campos dos Goytacazes–RJ CEP:28010-385

4.1 Documentação para inscrição

A documentação exigida para a inscrição no processo seletivo incluirá:

a) Formulário padrão PPG de inscrição preenchido, impresso, datado e assinado pelo candidato –

disponível em: <http://www.ppg.uff.br> (Formulários e documentos /Formulário 01). Uma vez escolhida a linha de pesquisa no Formulário 1 durante a inscrição a mesma não poderá ser alterada após a seleção e no ingresso ao curso.

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de GRU SIMPLES. Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) acesse o documento no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida – 153056

Gestão – 15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência 0250158244

Competência – 08/2017, 09/2017, 10/2017 (a depender da data de pagamento)

Vencimento - 20/10/2017

CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 100,00

Valor Total = R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

c) 02 (duas) fotos 3x4;

d) histórico escolar do curso de graduação;

e) 04 (quatro) vias impressas do Curriculum Lattes (CNPq), sendo 01 (uma) cópia acompanhada pelos documentos comprobatórios;

f) 04 (quatro) vias do projeto preliminar de pesquisa em versão impressa;

g) cópias dos documentos pessoais: CPF e RG;

h) cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão ou de possível conclusão do curso no ano corrente, expedida pela unidade acadêmica de origem do candidato (no caso de aprovação, para a matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento comprobatório de colação de grau); i) certificado de proficiência (inglês ou espanhol) para os candidatos que pretendem não se submeter à prova de língua estrangeira.

4.2 Isenção de pagamento da taxa de inscrição

4.2.1 Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

4.2.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado, do dia 22 de agosto de 2017 até o dia 29 de agosto de 2017. Essa solicitação deverá ser realizada por meio de preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção disponível no site do Programa (<http://www.ppg.uff.br>), devendo o candidato informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico e documentos discriminados no formulário. Os documentos e o formulário de isenção deverão digitalizados e enviados em e-mail único ao programa via correio eletrônico (coord_ppg@vm.uff.br). Somente serão aceitos os pedidos de isenção cujo preenchimento do formulário esteja correto juntamente com os documentos solicitados. Pedidos de isenção cujos formulários estejam incorretamente preenchidos (p.ex. omissões e dupla marcação) e documentos não legíveis serão desconsiderados.

ATENÇÃO!

- O preenchimento e envio do formulário de isenção e documentos digitalizados é de inteira responsabilidade do candidato.

- O formulário deverá ser devidamente preenchido, sem danos ou rasuras, e as cópias dos documentos deverão estar nítidas e legíveis.

- Caso seja verificada qualquer tipo de fraude ou de não veracidade das informações prestadas, o candidato será impedido de participar do Processo Seletivo.

4.2.3 O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia 31 de agosto de 2017, no site do programa.

4.2.4 O Candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso até o dia 04 de setembro de 2017, mediante requerimento devidamente fundamentado enviado para o correio eletrônico citado (coord_ppg@vm.uff.br).

4.2.5 O resultado do recurso previsto no subitem (4.2.4) será disponibilizado no dia 06 de setembro de 2017, no site do programa.

O Candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição e ainda interessado em participar da Seleção, deverá acessar o endereço eletrônico do Programa e efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU até o prazo final das inscrições.

5. PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

Candidatos que comprovem proficiência em idioma estrangeiro (inglês ou espanhol) serão dispensados da prova de idioma estrangeiro. A comprovação deverá ser realizada no ato da inscrição no processo de seleção. Recomenda-se anexar comprovante de realização de um dos seguintes exames:

5.1 Língua inglesa:

a) PRE-TOEFL (PRE- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 360 pontos.

b) ITP-TOEFL (International Testing Program- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 437 pontos.

c) IELTS (International English Language Testing System): Pontuação igual ou superior a 2 pontos.

d) TOEIC (Test of English for International Communication): Pontuação igual ou superior a 265 pontos.

5.2 Língua francesa:

a) Teste DELF/DALF, nível mínimo B1.

5.3 Língua espanhola:

a) Teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível mínimo B1 (inicial) emitido pelo Instituto Cervantes.

Observação: Somente serão aceitos comprovantes de certificação de língua estrangeira (inglês ou espanhol) com validade de 2 (dois) anos de realização completados até o último dia da inscrição.

6. NORMAS GERAIS PARA A SELEÇÃO 2018

6.1 Procedimentos para a seleção

A Seleção dos candidatos ao Mestrado em Geografia será em quatro etapas:

6.1.1 1ª etapa: Prova de conhecimentos específicos em Geografia (peso 5).

Prova Escrita individual com questões elaboradas a partir da bibliografia indicada no item 12 deste Edital, sem direito à consulta à bibliografia durante a realização da prova. A prova será realizada somente na data prevista, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e terá duração de quatro horas.

A prova será avaliada por esta Comissão de Seleção sem a identificação nominal do candidato. A nota na prova será atribuída em uma escala de zero a dez. Para que o candidato prossiga no processo seletivo, exige-se que a média final nessa etapa seja igual ou superior a sete pontos. Os candidatos não habilitados serão eliminados do processo seletivo.

A prova será composta de duas questões embasadas na bibliografia indicada: uma de caráter conceitual comum às duas linhas de pesquisa e outra à escolha do candidato, na linha de pesquisa "Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia", ou na linha de pesquisa "Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas".

Base da Avaliação: O candidato deverá demonstrar conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, adequação das respostas às perguntas formuladas, objetividade e capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma culta do português escrito).

6.1.2 2ª etapa: Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês ou espanhol)

Etapa eliminatória e obrigatória para os candidatos que não comprovaram proficiência em línguas segundo os critérios definidos no item 5 deste edital.

A Prova de Inglês ou Espanhol terá duração de duas horas, sendo permitido o uso individual de dicionário. O resultado será habilitado ou não-habilitado. Os candidatos não habilitados serão eliminados do processo seletivo.

Base da Avaliação: compreensão e interpretação de um texto em Inglês ou Espanhol.

6.1.3 3ª etapa: Avaliação do projeto preliminar de pesquisa (peso 2)

Nessa fase será avaliado o projeto preliminar de pesquisa do candidato. O projeto será avaliado pelos professores da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e a nota final, atribuída em uma escala de zero a dez pontos, será a média da pontuação atribuída pelos membros dessa comissão. Para que o candidato seja aprovado no processo seletivo, exige-se que a média final nessa etapa seja igual ou superior a cinco pontos.

O Projeto Preliminar de Pesquisa deverá ter até 12 páginas, contendo definição do problema de pesquisa e justificativa, adequação à linha de pesquisa, objetivos, referencial teórico-metodológico prévio e bibliografia básica.

Formatação do Projeto

Fonte: Times New Roman, tamanho 12

Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm

Espaçamento entre linhas: 1,5

Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

Numeração das páginas: canto superior direito

O projeto deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte estrutura:

- CAPA (contendo o título e linha de pesquisa). Observação: o nome do candidato deve ser omitido.
- RESUMO com no máximo 300 palavras.
- 1. INTRODUÇÃO: breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e trabalhos existentes na mesma temática;
- 2. JUSTIFICATIVAS E PROBLEMÁTICA (S).
- 3. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA À LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
- 4. OBJETIVOS: geral e específicos
- 3. MATERIAL E MÉTODOS: área de estudo, procedimento e provável análise de dados.
- 4. METAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: o cronograma deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses e semestre. As metas deverão ser apresentadas em texto.
- 5. VIABILIDADE DO PROJETO (ORÇAMENTO E POSSÍVEIS COLABORAÇÕES): apresentar a infra-estrutura e recursos necessários; quando houver necessidade de usos de materiais e procedimentos que exijam financiamento o projeto deverá demonstrar sua viabilidade financeira; o candidato deverá demonstrar disponibilidade para desenvolvimento eficiente do projeto.
- 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - As referências bibliográficas deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 14724).

Base da Avaliação do Projeto Preliminar de pesquisa:

O projeto será avaliado de acordo com os critérios seguintes:

- a) estrutura (questões, objetivos, justificativa, adequação às normas da ABNT);
- b) factibilidade de acordo com a linha de pesquisa indicada;
- c) exequibilidade em dois anos;
- d) ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma culta do português escrito; e
- e) referencial teórico-metodológico.

6.1.4 4a etapa: Avaliação de currículo (peso 3)

Nesta fase serão avaliados o desempenho escolar do candidato, a experiência acadêmica, a experiência profissional segundo uma escala de zero a dez pontos, por meio da avaliação de seu histórico na graduação e de seu Curriculum Vitae.

O Curriculum Vitae deverá ser apresentado no modelo Lattes, cujo sistema de preenchimento está disponível no site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O currículo pode ser cadastrado e atualizado no link <http://lattes.cnpq.br/>, bem como deverá estar disponível para visualização pelo sistema de busca de currículos do CNPq

(<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>). **Não serão avaliados currículos que não estiverem cadastrados no sistema Lattes e que forem apresentados fora deste modelo.**

Base da Avaliação do Currículo Vitae:

Os critérios de pontuação para esta avaliação estão divulgados no site do programa (<http://www.ppg.uff.br>).

7 CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO CURSO

Estarão automaticamente eliminados do processo seletivo:

- a). Candidatos que obtiverem nota inferior a sete na primeira etapa;
- b). Candidatos que não forem habilitados na segunda etapa; ou
- c). Candidatos que obtiverem nota inferior a cinco na terceira etapa.

Observando o caráter eliminatório das etapas, a classificação final dos candidatos será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota Etapa1} \times 5 + \text{Nota Etapa3} \times 2 + \text{Nota Etapa4} \times 3)}{10}$$

- a) A lista de selecionados será composta pelos candidatos aprovados na seleção, considerando-se o limite de 20 vagas no total.
- b) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na Etapa 1, maior nota na Etapa 3 e maior nota na Etapa 4.

8. CONCESSÃO DE BOLSAS PELO PPG

A concessão de bolsas pelo programa estará condicionada à disponibilidade e obedecerá a critérios a serem divulgados pelo programa em seu site (www.ppg.uff.br).

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
21/08/17	Abertura das inscrições
22/08/17	Abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
29/08/17	Encerramento do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
31/08/17	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br da lista de candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição
01/09/17	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição – via correio eletrônico (coord_ppg@vm.uff.br)
04/09/17	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da isenção da taxa de inscrição
06/09/17	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br do recurso previsto
20/10/17	Encerramento das inscrições
27/10/17	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br da lista de candidatos com inscrição homologada
27/10/17	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da inscrição - Presencialmente na secretaria da PPG ou via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno)
31/10/17	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da inscrição
01/11/17	Publicação da lista definitiva de candidatos com inscrição homologada no site www.ppg.uff.br
06/11/17	Etapa 1 (Prova Escrita) – Período da manhã
06/11/17	Etapa 2 (Prova de língua estrangeira) – Período da tarde
13/11/17	Divulgação na página eletrônica da lista de candidatos aprovados na Etapa 1 (Prova Escrita) e na Etapa 2 (prova de língua estrangeira)
13/11/17	Abertura para recursos de revisão dessas etapas – Presencialmente na secretaria da PPG ou via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno)
14/11/17	Encerramento do período de solicitação de recurso de revisão das Etapas 1 e 2
16/11/17	Divulgação da lista definitiva de candidatos aprovados nas etapas 1 e 2
23/11/17	Divulgação dos resultados das Etapas 3 e 4 e da classificação final
23/11/17	Abertura para recurso da classificação final– Presencialmente na secretaria da PPG ou via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno)
24/11/17	Encerramento de solicitação de recurso da classificação final
30/11/17	Divulgação final do resultado da seleção – no site www.ppg.uff.br

Observação: Esse cronograma poderá sofrer alterações por meio de aditamento, por decisão da comissão de seleção.

10. DOS RECURSOS

Os candidatos inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

a) do indeferimento de inscrição, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis. Recurso poderá ser solicitado via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno);

b) da correção das provas escritas, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis. Recurso poderá ser solicitado via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno);

c) da classificação final sobre eventuais erros na ordem de classificação, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Recurso poderá ser solicitado via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno).

Observação: Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento de recurso, essa deverá ser retificada e republicada.

11. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) A documentação encaminhada para a inscrição, a contar da data de divulgação do resultado final de seleção, permanecerá disponível por dois meses para retirada do candidato. Após este prazo, será descartada.
- b) O deferimento da inscrição dependerá da correta organização e encaminhamento dos documentos, bem como do cumprimento das etapas constantes no presente Edital.
- c) Os resultados do presente processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica www.ppg.uff.br. **Em hipótese alguma serão fornecidas informações por telefone sobre resultado das etapas.**
- d) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular.
- e) Não é assegurada a concessão de bolsa aos candidatos selecionados.
- f) Casos omissos serão decididos avaliados pela comissão de seleção deste processo seletivo.

12. LISTA BIBLIOGRÁFICA

12.1 Comum às duas linhas de pesquisa

CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995.

12.2 Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia

SANTOS, R.F. **Planejamento Ambiental: Teoria e Prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
CHRISTOPHERSON, Robert W. **Geossistemas: uma introdução a geografia física**. 7 Ed. São Paulo: Bookman.

12.3 Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

SOUZA, Marcelo L. **Conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand,
SANTOS, Milton. **A natureza do espaço. Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

13. COMISSÃO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-UFF/CAMPOS

Camilah Antunes Zappes

SIAPE: 2047035

Presidente da Comissão de Seleção

3. Elzira Lúcia de Oliveira

SIAPE: 1714663

2. Antonio Henrique Bernardes

SIAPE: 1998338

4. Leandro Bruno Santos

SIAPE: 2248563

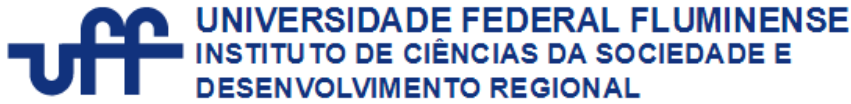
GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####



Formulário ESR/PPG 01		Para uso interno	Identificação
Inscrição Processo Seletivo			
A Dados Pessoais e Informações de contato		Preencher todas as informações solicitadas	
Dados Pessoais	A01 - Nome		
	A02 - e-mail		
	A03 - Sexo <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	A04 - CPF	A05 - Data de nascimento
	A06 - Identidade / Passaporte	A07 - Órgão Expedidor / UF ou País	A08 - Data de expedição
	A09 - Naturalidade (Cidade / UF)		A10 - Nacionalidade
	A11 - Endereço		
Contato	A12 - Bairro		A13 - Cidade
	A14 - CEP	A15 - Estado	A16 - Telefone Fixo
	A17 - Telefone Celular		

B Informações Adicionais

B01 - Linha de Pesquisa

- Sistemas naturais, geotecnologias e demografia
- Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

B02 - Proficiência em Língua Estrangeira

- Vai se submeter ao exame de compreensão de texto em língua inglesa
- Vai se submeter ao exame de compreensão de texto em língua espanhola
- Certificado de proficiência em língua inglesa
- Certificado de proficiência em língua espanhola
- Certificado de proficiência em língua francesa

B03 - Documentos anexados a este formulário

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- Duas fotos 3x4
- Histórico escolar do curso de graduação
- Histórico escolar de curso de pós-graduação (não obrigatório)
- Quatro vias do Curriculum Vitae, no formato Lattes CNPq (uma comprovada)
- Quatro vias do Projeto preliminar de pesquisa
- Cópia identidade e CPF / Passaporte
- Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão ou declaração de possível conclusão do curso em 2016/2º Semestre
- Certificados de proficiência em língua estrangeira (não obrigatório)

B05 - Possui alguma necessidade especial?

- Não
- Sim

Qual? →

B06 - Raça/Cor

- Amarela
- Branca
- Indígena
- Preta
- Parda

Declaro estar ciente dos termos do "EDITAL CMG/ESR/UFF N° 03/2017, de 07/08/2017"

Assinatura do Candidato

_____ de _____ de 20____

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE FORMATO LATTES – SELEÇÃO 2018

Cursos diversos	Máximo de 3 pontos
Certificado de mini-cursos, aperfeiçoamento ou extensão	0,1 ponto por cada 30 horas-aula
Certificado Lato Sensu (180 horas ou mais)	1,0 ponto por certificado
Diploma Stricto Sensu	1,5 ponto por certificado/diploma
Experiência Acadêmica	Máximo de 3,5 pontos
Bolsas de pesquisa, extensão, docência, monitoria, apoio técnico	0,5 ponto por ano de bolsa
Bolsas de desenvolvimento acadêmico	0,2 ponto por ano de bolsa
Artigo publicado ou aceito em periódicos indexados pela Qualis CAPES Geografia (A)	1,5 ponto por artigo publicado
Artigo publicado ou aceito em periódicos indexados pela Qualis CAPES Geografia (B)	0,8 ponto por artigo publicado
Artigo publicado ou aceito em periódicos indexados pela Qualis CAPES Geografia (C)	0,6 ponto por artigo publicado
Livro acadêmico com ISBN	0,8 ponto por publicação
Capítulo de livro acadêmico com ISBN	0,6 ponto por publicação
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	0,4 ponto por publicação
Trabalho completo publicado em anais de evento local ou regional	0,3 ponto por publicação
Resumo simples ou expandido publicado em anais de evento	0,1 ponto por publicação
Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos, palestras ou conferências, participação em mesa-redonda, mini-cursos ou oficinas	0,1 ponto por participação
Participação em organização de eventos	0,1 ponto por participação
Experiência Profissional	Máximo de 3,5 pontos
Estágios comprovados em Geografia	0,3 ponto por ano
Exercício no magistério do Ensino Fundamental ou Médio	0,5 ponto por semestre
Exercício no magistério em Curso Técnico ou Tecnológico	0,5 ponto por semestre
Exercício no magistério no Ensino Superior	0,6 ponto por semestre
Exercício profissional em Geografia, consultoria, educação ambiental, planejamento e gestão pública.	0,5 ponto por semestre

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – UFF/CAMPOS - PRAZO: 22/08/2017 a 29/08/2017

Eu, _____ candidato (a) ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF/Campos venho requerer isenção da Taxa de Inscrição na seleção 2018 do referido programa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, e que atendo às condições previstas no item 4.2.1 previsto no edital:

“4.2.1. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.”

Para isto estou juntando os seguintes documentos os quais serão enviados via correio eletrônico (coord_ppg@vm.uff.br) à coordenação do programa:

- a) Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido, datado e assinado;
- b) Carteira de Identidade e CPF digitalizados;
- c) Cartão que contém o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico digitalizado;
- d) Declaração atualizada de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda, na qual conste se é titular ou dependente (juntando a comprovação emitida pela CadÚnico/órgão competente do município em que reside, com data de emissão inferior a 30 dias).

Declaro ainda, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007 (e que minha renda familiar per capita é de até meio salário mínimo). Nestes termos peço deferimento.

_____, _____, _____ de Agosto 2017
(Cidade) (Estado) (Dia)

Assinatura do requerente

EDITAL 2018

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense, Campus Gragoatá (Niterói), torna público, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XXIX Curso de Especialização “*lato sensu*”, **360 horas**, em “Educação Física Escolar”, a partir do dia **02 até dia 31 de OUTUBRO de 2017**.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Licenciatura em Educação Física	Março /2018	3 anos	Gratuito

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de **02 até dia 31 de OUTUBRO de 2017**. De acordo com a normatização da Pró-reitora da Pós-Graduação da UFF, as inscrições serão feitas em duas fases: *on line*, pelo endereço eletrônico <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, e presencial com a entrega de documentos.

Para habilitar-se à vaga, o candidato deverá preencher sua ficha de inscrição no sistema e anexar via *upload* a seguinte documentação:

a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física (**enviar frente e verso - não serão aceitas declarações ou certificados de conclusão**). **Atenção!** Os dois lados do diploma devem estar em arquivo único.

b) C.P.F.,

c) Carteira de Identidade.

A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não homologação da inscrição do candidato com vistas à seleção.

2.2 - A homologação da inscrição será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização até o dia 07 de novembro. Após a confirmação da inscrição (é de responsabilidade do candidato verificar no sistema a homologação da inscrição) o candidato deverá apresentar, (**PRESENCIALMENTE**) **nos dos dias 09 e/ou 10 de novembro com original e cópias dos documentos abaixo e preencher os formulários fornecidos pelo curso no ato:**

2.2.1 – 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

2.2.2 – Comprovação de trabalho docente;

a) Se professor/a de educação física da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser do segundo semestre de 2017. No caso de professor recém-admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;

c) Se professor/a de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola (datada, atualizada, a partir de agosto de 2017) de que leciona educação física na escola.

A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência docente.

2.2.3 – Currículo Vitae comprovado em formulário fornecido pelo curso:

Frequência a cursos, congressos e afins: fotocópia **acompanhada do original** das declarações de participação. Obs: os originais serão conferidos e devolvidos no ato da inscrição.;

2.2.4 - Diploma de graduação em Licenciatura em Educação Física;

2.2.5 - CPF;

2.2.6 – Carteira de identidade ou documento com foto que contenha a naturalidade.

2.3 - O local para entrega dessa documentação:

Departamento de Educação Física e Desportos
Campus do Gragoatá – Av. Visconde do Rio Branco, S/N (UFFÃO)
Centro / Niterói – RJ.
Tel: 2629-2809 ou 2629-2810

Dias: 09 e/ou 10 de novembro das 10 às 16 horas.

3. Do processo de Seleção (Instrumentos de Seleção):

Serão selecionados/as **22 candidatos/as**.

Só haverá seleção para a turma se o número de candidatos inscritos se excederem o número de vagas.

3.1 - Cronograma geral das etapas do processo seletivo

Divulgação do edital (on line)	Agosto e setembro de 2017
Inscrição (on line)	02 à 31 de outubro de 2017
Homologação das inscrições (on line). Os candidatos devem verificar na seguinte direção https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura a homologação da sua inscrição.	Até 07 de novembro de 2017
Entrega de documentos (presencial). Etapa de confirmação da inscrição e análise de currículo do Instituto de Educação Física	09 e 10 de novembro de 2017
Resultado final (on line e presencial no Instituto de Educação Física)	24 de novembro de 2017.
Recurso (presencial no Instituto de Educação Física)	Até as 10 horas do dia 27 de novembro
Matricula (presencial no Instituto de Educação Física)	29 e 30 de novembro de 2017

3.2 - Dos Critérios de seleção: Quando a seleção for necessária, ela se processará pela avaliação do currículo vitae (fornecido pelo Departamento), a qual seguirá os seguintes critérios de pontuação:

A. Tempo de Formado:

Pontuação por ano de formado: quem se formou em 2017 receberá um ponto; a partir daí receberá mais um ponto por ano, até o limite máximo de 11 pontos.

B. Magistério na Educação Básica:

A pontuação para a rede pública é de 20 pontos (quando estatutário, sendo contrato temporário: 15 pontos) e, em estabelecimento particular: 15 pontos. Esta diferenciação é resultante da nossa posição em favor do ensino público, universal e de qualidade.

C. Participação em Eventos: Cursos, seminários, congressos e similares

Receberão pontos títulos sobre Cursos, Seminários, Congressos, Encontros etc nas áreas de Educação Física e exclusivamente em entidades reconhecidas oficialmente tais como: Universidades, Sindicatos, Federações e etc, nos últimos cinco anos (limite de aceitação: outubro de 2012). Também receberão pontos a participação em programas e projetos, no período da graduação, diretamente relacionados com a Licenciatura (como PIBID, PRÓ-Docência, Monitoria, projetos de pesquisa e extensão em temas relacionados). Cada título vale 01 (um) ponto. A pontuação máxima é de 05 (cinco) pontos, seja qual for o número de títulos apresentados.

Não valem títulos de participação em eventos esportivos.

3.3 Critérios de desempate

Em caso de empate será dada preferência:

- 1) a favor de quem receber mais pontos no item tempo de formado;
- 2) continuando o empate a favor da maior pontuação no item “participação em eventos”;
- 3) persistindo o empate a favor de quem tiver data de nascimento mais antiga e;
- 4) se ainda necessário, por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva 02 (duas) vagas para alunos que tiverem trancado matrícula em cursos anteriores sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

3.4 - Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

Dia: **24 de novembro de 2017.**

Hora: **10 horas**

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

6.1. Recurso: aos que desejarem entrar com revisão do resultado final do processo de seleção, o prazo máximo é de 24h, após a divulgação do resultado. Ou seja, **até 10 horas do dia 27 de novembro de 2017.**

O resultado do recurso sairá no prazo máximo de 24h do próximo dia útil, após o encerramento desse prazo.

3.5 - Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

Dias: **29 e 30 de novembro de 2017.**

Horário: **das 10 às 16 horas**

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma.

Preenchimento das vagas

O preenchimento das vagas na reclassificação será feito com a convocação dos candidatos aprovados e não classificados constantes da lista de espera, disposta em ordem decrescente e publicada junto com o resultado do certame.

Obs.: O candidato reclassificado que não atender a convocação no prazo estipulado pela Coordenação perderá o direito à vaga, passando a mesma para o próximo da lista.

4 - Disposições gerais

Nenhuma inscrição será aceita antes ou depois do prazo estabelecido para as inscrições. Havendo necessidade, o candidato poderá entregar a documentação exigida no item 04 e / ou matricular-se por procuração, **sendo necessário um documento específico para este fim** e a identificação do procurador. **O/A candidato/a selecionado/a e matriculado/a que não comparecer na primeira semana de aulas terá sua matrícula, automaticamente, cancelada, abrindo vaga para a reclassificação.**

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data marcada para o início das aulas.

O calendário previsto para o XXIX Curso é de: três (03) semestres letivos, a partir do primeiro semestre de 2018, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal Fluminense. Havendo necessidade, para a conclusão do trabalho de conclusão do curso (TCC), poderá haver prorrogação de mais três (03) semestres letivos.

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

Niterói, 31 de agosto de 2017

DINAH VASCONCELLOS TERRA

Coordenadora do Curso

#####

EDITAL DA CONSULTA ELEITORAL DE CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS DE ENFERMAGEM MEM, MFE E MEP DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – GESTÃO 2017-2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela Determinação de Serviço CME N° 16 de 01 de setembro de 2017, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n° 104/97 do CUV, torna públicas as Normas do processo para a consulta eleitoral de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgico, Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – Gestão 2017-2019, de acordo com Resolução CEP n° 02/2010.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Da Comissão Eleitoral (CE)

Art. 1º - O Processo Eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral Local (CEL);

Art. 2º - A CEL compor-se-á de 03 (membros) membros relacionados com a Unidade, sendo 02 (dois) representantes do corpo docente e um representante do corpo discente e mais dois suplentes;

Art. 3º - A CEL será designada pela Direção da EEAAC, através de DTS;

§ Único - Em sua primeira reunião, a CEL escolherá, entre seus membros, um presidente e um secretário.

Art. 4º - A Direção da EEAAC oferecerá à CEL os recursos requeridos para o pleno exercício de suas funções.

Art. 5º - Caberá à Comissão Eleitoral Local:

I - seguir o calendário eleitoral existente neste Edital;

II - receber as inscrições dos candidatos e providenciar a publicação da lista dos mesmos no Boletim de Serviço da UFF, no prazo de cinco dias úteis, a contar do término do prazo de inscrição;

III - aceitar ou indeferir o registro das candidaturas, neste último caso justificando sua decisão;

IV - emitir instruções sobre a campanha eleitoral, inclusive quanto à propaganda, de acordo com o Art. 5º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, bem como a respeito da apuração dos votos;

V - constituir as Mesas Receptoras (MR) e as Mesas Apuradoras (MA), determinando-lhes a localização;

VI - providenciar o material necessário à consulta;

VII - providenciar, com antecedência, listas de votantes com os respectivos locais de votação;

VIII - credenciar fiscais para atuarem junto às MR e às MA;

IX - estabelecer calendário e regras dos debates;

X - proclamar os resultados da consulta, publicando-os no Boletim de Serviço da UFF, no prazo de três dias úteis a partir do final da apuração;

XI - zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no RGCE;

XII - aplicar as sanções previstas no RGCE e deliberar quanto às nulidades do processo eleitoral;

XIII - resolver casos omissos.

Seção II Dos Votantes

Art. 6º - Poderão votar na eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgico, Departamento de Fundamentos e Administração e Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

- a) Os professores do quadro permanente da EEAAC vinculados aos departamentos;
- b) O servidores técnico-administrativos vinculados aos departamentos;
- c) Todos os alunos regulares da graduação.

§ 1º - É vetado o voto por procuração ou correspondência.

§2º - Não usufruem o direito assegurado no "caput" deste artigo os servidores técnico-administrativos que estiverem com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

§3º - Não pode exercer o direito previsto no "caput" deste artigo o aluno que estiver com trancamento de matrícula no semestre em que for realizada a consulta.

Seção III Das Inscrições e Forma de Votação

Art. 7º - Os candidatos a Chefe e Subchefe deverão ser docentes permanentes lotados no MEM, MFE e MEP, se inscreverão diretamente na Comissão Eleitoral Local, por meio do documento assinado, contendo a sua concordância de acordo com o RGCE e com este edital.

§ 1º É inelegível o professor em estágio probatório ou que esteja à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos.

§2º – A documentação a ser entregue no ato da inscrição compreende:

- I – formulário de inscrição preenchido;
- II – contracheque recente;
- III – plataforma eleitoral;
- IV – compromisso em exercer o cargo em regime de tempo integral.

Art. 8º - Encerrado o prazo de inscrição, a CEL providenciará a publicação dos nomes dos candidatos inscritos no Mural da EEAAC.

Art. 9º - Perderão a condição de concorrer à eleição todos aqueles que não se inscreverem no prazo previsto no Art. 11º.

Art. 10º - A votação será feita em cédula única oficial, na qual constarão os nomes dos candidatos inscritos de acordo com o Art. 11º.

§ Único - A ordem dos nomes na cédula única oficial será sorteada em sessão pública.

Seção IV Do Calendário

Art. 11º - O Processo Eleitoral subordinar-se-á ao seguinte calendário:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	ATIVIDADE
04/09/2017	Site da EEAAC	09h 00min	Publicação do Edital
11/09/2017 12/09/2017	Secretaria do MEM 3º andar	10h 00 min às 16h 00min	Inscrição dos candidatos
13/09/2017	Secretaria do MEM 3º andar	10h 00min	Homologação das chapas inscritas
14/09/2017	Secretaria do MEM 3º andar	10h 00min às 12h 00min	Recursos à inscrição das Chapas
15/09/2017	Secretaria do MEM 3º andar	14h 00min	Divulgação da análise dos recursos
18/09/2017	Secretaria do MEM 3º andar	12h 00min	Divulgação das Chapas Inscritas e Encaminhamento para publicação em BS
26/09/2017 27/09/2017	Hall de entrada da EEAAC	10h 00min às 16h 00min	Realização da eleição
28/09/2017	Sala no 3º andar	12h 00min às 14h 00min	Apuração e homologação dos resultados
29/09/2017	Secretaria do MEM 3º andar	10h 00min às 12h 00min	Encaminhamento de recursos
29/09/2017	Secretaria do MEM 3º andar	14h 00min	Divulgação da análise dos recursos
02/10/2017	EEAAC/MEM (3º andar)	12h 00min	Divulgação do resultado final da consulta e Encaminhamento para publicação em BS

Seção V Disposições Finais

Artigo 12º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Art. 13º - Para a operacionalização do presente Edital, a CEL se orientará pelas normas vigentes da UFF e dará publicidade de seus atos.

Este Edital foi aprovado em Reunião Ordinária do Colegiado de Unidade, realizada em 02/05/2017.

RODRIGO LEITE HIPOLITO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL N.º 01/2017**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS n.º 09/CMV, de 17 de julho de 2017, publicada no BS/UFF n.º 132 de 26 de julho de 2017, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue para realização de consulta com vista ao preenchimento dos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Mestrado Profissional em **HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL**, da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense.

1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS n.º 09 do CMV, de 17 de julho de 2017, do Diretor da Faculdade de Veterinária, publicada no BS/UFF n.º 132 de 26 de julho de 2011, foi instalada nesta data, a Comissão Eleitoral Local composta pelos seguintes membros: Professor **MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ** - Presidente, Professor **ROBSON MAIA FRANCO** e Professora **CLAUDIA EMÍLIA TEIXEIRA**, para em conjunto, fazerem cumprir os procedimentos regulamentares à consulta da comunidade docente, administrativa e discente, para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Mestrado Profissional em **HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL**, da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense.

2. Das Candidaturas:

Poderão candidatar-se para os referidos cargos professores credenciados nas respectivas áreas de concentração do Curso de Mestrado Profissional em Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

3. Das Inscrições dos Candidatos:

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na Secretaria Administrativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, à Rua Vital Brazil Filho, 64, no período de 30 e 31 de agosto de 2017, das 09:00 às 14:00 horas.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar *Curriculum Vitae* (modelo Lattes).

3.3. O referido regulamento (RGCE), assim como outras informações pertinentes ao processo eleitoral estará à disposição dos candidatos no local de inscrição.

4. Da Consulta à Comunidade:

A consulta à comunidade para os supracitados cargos será realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2017, no horário de 9:00 às 14:00 horas, na Secretaria Administrativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

5. Da Mesa Receptora e Apuradora:

A Mesa Receptora e Apuradora será composta pelos membros da Comissão Eleitoral Local.

6. Da Apuração:

Após o término da votação, caberá a Mesa Apuradora a contagem dos votos e aplicar-se-á os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do Regulamento Geral para os respectivos cargos. A apuração será no dia 06 de setembro de 2017, a partir das 14:30 horas.

7. Do Prazo para Recurso:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo ao CUV no prazo de 01 (um) dia úteis, observando-se o mesmo procedimento previsto no parágrafo único do art. 9º do RGCE.

8. Do Calendário Eleitoral:

EVENTO	DATA
Inscrição de Chapas	30 e 31/08/2017
Publicação das Inscrições Homologadas	01/09/2017
Eleição	05 e 06/09/2017
Apuração	06/09/2017
Período de Impugnação	11 e 12/09/2017
Homologação dos Resultados	13/09/2017

Niterói, 22 de agosto de 2017.

MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ

Presidente

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA – QUADRIÊNIO
2017/2021

MAPA DE APURAÇÃO

CHAPA 01 (ÚNICA)

VOTOS	SERVIDORES	ALUNOS	TOTAL	
	DOCENTES + TÉCNICO- ADMINISTRATIVO		Nº	%
VÁLIDOS	87	45	132	39,3
BRANCO	03	23	26	7,7
NULOS	06	172	178	53,0
TOTAL	96	240	336	100,0

Número de Votos em separado de Servidores **Docentes**: 01

Número de Votos em separado de Servidores **Técnico-Administrativos**: 01

Número de Votos em separado de **Alunos**: 10

PONTUAÇÃO $p = V_p + V_f / T_p + T_f + V_a + T_a$

Pontuação final da chapa 1 = 0,211704495

Esta Comissão declara válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o art. 71 do RGCE, consagrando avitória no pleito eleitoral para Chapa 1, a saber:

Coordenador: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO

Vice Coordenador: CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO

ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELA DTS-TCE
Nº 21/2017, DE 18/07/2017, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

Em 12 de setembro de 2017

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo (Chapa: Excelência)

o Coordenador: **TARCÍSIO ARANTES DE MORAES PERNAMBUCO** Matrícula 311461 SIAPE

o Vice-coordenador: **ALFREDO MOISES VALLEJOS CARRASCO** Matrícula SIAPE 1917101

Pontuação: 0,1516 pontos / CHAPA ELEITA

IVENIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local/ TCE
#####